

PORTARIA Nº 0467/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 313/2024-PROJUR, constante nos autos do Processo nº 13671/2020-SEMEC, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ROSANGELA EUGENIA BOTELHO DE OLIVEIRA** no cargo de PROFESSORA PEDAGÓGICA/SEMEC - REF. 01 - Matrícula nº 0140201-017, CPF n.º 247.835.872-72; consoante o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, §5º, da CF/1988 com redação dada pela EC n.º 41/2003 e Arts.12, §3º, e 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005 e da Arts.13 e 36, II, e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de R\$ **11.118,66** (onze mil, cento e dezoito reais e sessenta e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.504,15
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (140%)	R\$ 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ 2.165,97
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 721,99
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$ 1.443,98
TRIÊNIO (40%)	R\$ 3.176,76
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 11.118,66

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV